

DECRETO Nº 15.639, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.711.425,87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.711.425,87 (um milhão setecentos e onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	Encargos Gerais	
80.10-288430013.0011	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPSM)	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.711.425,87

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610013.0011	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPSM)	
40.10-329021	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	450.469,77
40.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada	74.997,62

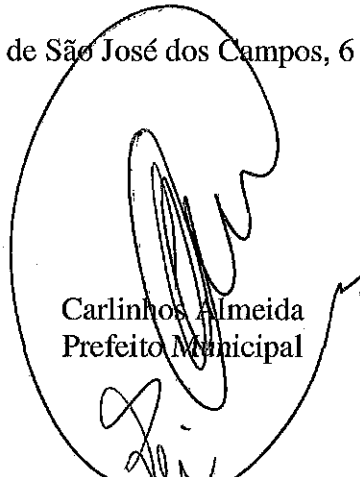
SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-108430013.0011	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPSM)	
60.10-329021	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	483.274,59
60.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada	80.039,17

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	Encargos Gerais	
80.10-288430013.0011	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPSM)	
80.10-329021	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	622.644,72

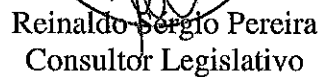
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

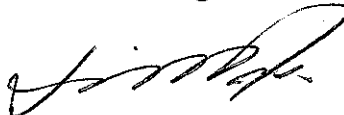
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de novembro de 2013.



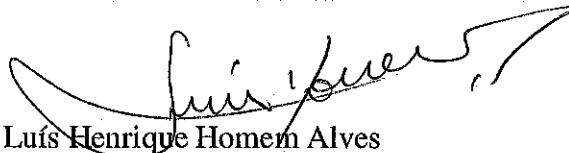
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

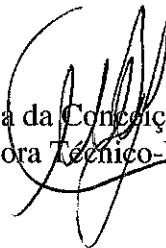


José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa